



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 212/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, limpeza e troca de lâmpadas nos super postes da Av. Barão do Rio Branco e a retirada daqueles braços de luminárias nos meios dos postes, removendo para colocação em outras ruas que necessitam de iluminação. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois as lâmpadas dos super postes é um cartão de visitas em nossa cidade e por falta de manutenção encontrase apagadas e substituídas por outras luminárias, que ao ser colocado no meio dos super postes além de tirar a beleza da impressão de desperdício de material. Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

